



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
61581
Data e Hora de Emissão
16/06/2022 10:15:03
Código de Verificação
VVB6X30P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL SAN JUAN LTDA
CPF / CNPJ: 02.489.939/0001-97 **Inscrição Municipal:** 09 01 0365481-2
Endereço: CANDIDO DE ABREU, 000410 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - **Tel.:** 41 - 33029300
CEP: 80530000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** jaqueline@sanjuanhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALINE SLEUTJES
CPF / CNPJ: 005.063.429-13 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA FRANCISCO BOTOGOSKI, 170 - BAIRRO: MORADAS DO SOL - CEP: 08417217
Município: Castro **UF:** PR **Email:** rayones.dep.aline@gmail.com;alinesleutjes@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 818,33

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$818,33

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	818,33	5,00	40,91	1,63

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

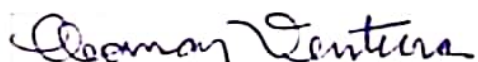
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DIÁRIAS

Eu, Cleomar Ventura, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob o nº 459.897.379-04 e no RG nº 3.469.229-7 PR, recebi de **ALINE SLEUTJES**, inscrita no **CPF sob o nº. 005.063.429-13**, a importância de R\$ 818,33 (oitocentos e dezoitos reais e trinta e três centavos), referente ao ressarcimento de diária no **Hotel San Juan LTDA**, inscrito no **CNPJ nº. 02.489.939/0001-97**, conforme **Nota Fiscal nº. 61581** apresentada.

Curitiba, 20 de junho de 2022.



(Assinatura e carimbo do responsável)

HOTEL SAN JUAN LTDA.

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 100
ENTRO CÍVICO - CEP 80.030-000
CURITIBA - PR